



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO Nº 0014118/2025**  
**Data 10/11/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003902/2024.  
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 22.657,45 (vinte e dois mil seiscents e cinqüenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	022001.0824400292.553 33903000000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	1.650,54
0000052	022001.0824400932.119 33903900000	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	166000000000	13.222,45
0000091	022004.0824400292.040 33903600000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	3.450,00
0000093	022004.0824400292.040 33909200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	4.334,46
<b>TOTAL:</b>				<b>22.657,45</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.650,54 (um mil seiscents e cinqüenta reais e cinqüenta e quatro centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 21.006,91 (vinte e um mil seis reais e noventa e um centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	022001.0824400962.569 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PBF MATERIAL DE CONSUMO	166000000000	13.222,45
0000071	022003.0824300582.366 33903600000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	1.000,00
0000072	022003.0824300582.366 33903900000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000009999	950,00
0000097	022004.0824400292.040 44905200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	5.834,46
<b>TOTAL:</b>				<b>21.006,91</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 10 novembro de 2025.

Ediane Vitor de Souza Vidal  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Antônio Rabelo Vargas  
Contador CRC-ES 021990/O